


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

 Rua Felipe Schmidt., 108 - Centro - Tubarão - SC
 CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

TOMADA DE PREÇOS
19/2022
Nº Processo: 149/2022
Data Processo: 10/11/2022

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 01/12/2022, as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação, para a abertura do(a) TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, ATRAVÉS DA PORTARIA SICONV Nº 904191/2020, PROPOSTA Nº 1064773-16/2019, SENDO OS PROJETOS E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS DEVIDAMENTE APROVADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATRAVÉS DA PLATAFORMA MAIS BRASIL.

REPRESENTANTES
Fornecedores Credenciados

Fornecedores	MPE	Representante	Documento
VITAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	NÃO	Douglas Medeiros Westphal	038.311.369-55

Registros desta sessão:

Aberta a sessão, a Comissão de Licitação passa a registrar as empresas que se encontram como participantes do presente processo, cujos envelopes de habilitação e propostas foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital. São elas: L. CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA DE PIERIECORREA LTDA; MCF CONSTRUÇÕES EIRELI; e VITAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Destaca-se, ainda, a presença do Sr. Douglas Medeiros Westphal, representante legal da empresa VITAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI; do Sr. Felipe de Faveri Fernandes, engenheiro da empresa CONSTRUTORA DE PIERIECORREA na condição de assistente; e do Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, engenheiro civil do quadro do município, designado a analisar os documentos relativos à qualificação técnica exigidos no edital. Rubricados os envelopes de habilitação e proposta por todos os presentes e verificada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se à abertura dos envelopes nº 01 - habilitação das empresas licitantes. Na sequência foram rubricados e conferidos todos os documentos habilitatórios pelo representante legal, pelos membros da Comissão e pelo engenheiro civil do quadro do Município. Este, a pedido da Comissão, examinou os documentos de qualificação técnica, confrontando-os com as exigências do item 4.1.3 e seus subitens, manifestando-se favoravelmente aos documentos de qualificação técnica ofertados pelas licitantes L. CONSTRUÇÕES LTDA e MCF CONSTRUÇÕES EIRELI, por terem atendido às regras do edital. Quanto à empresa VITAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, referido servidor destacou que esta não apresentou os documentos relativos aos itens b.1.2 e b.1.4 que integram 4.1.3 do edital; e com relação à CONSTRUTORA DE PIERIECORREA verificou que a mesma deixou de apresentar atestado de capacidade técnica dos serviços referentes aos itens b.1.2, b.1.4, b.1.6, b.1.7 e b.1.8 que contemplam o item 4.1.3 do edital. Seguidamente, a Comissão conclui a análise sobre os demais documentos de habilitação, decidindo pela HABILITAÇÃO das empresas L. CONSTRUÇÕES LTDA e MCF CONSTRUÇÕES EIRELI, visto que atenderam a todos os requisitos do edital; e pela INABILITAÇÃO das empresas VITAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e CONSTRUTORA DE PIERIECORREA LTDA, em razão do descumprimento aos itens acima identificados. Além disso, no que se refere à CONSTRUTORA DE PIERIECORREA, a Comissão constatou ainda a ausência do Termo de Encerramento do Livro Diário da empresa, bem como que os documentos que compõem o Livro Diário não estão registrados (o termo de abertura não traz a numeração das suas peças; não tem o registro da Junta Comercial). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, lavrando-se a ata correspondente, que segue assinada por todos os presentes. Concede-se aos demais licitantes o prazo recursal disposto em lei, qual seja, cinco dias úteis. Intime-se e publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

 JOSI CARDOSO AMADEU
 MEMBRO

 MARIA FILOMENA DE SOUZA
 MEMBRO

 KARLA VITORETI CIPRIANO
 PRESIDENTE

 JACKSON COSTA DA SILVA
 MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**Rua Felipe Schmidt., 108 - Centro - Tubarão - SC
CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000**TOMADA DE PREÇOS****19/2022****Nº Processo:** 149/2022**Data Processo:** 10/11/2022DARLAN MENDES DA SILVA
MEMBRO

INGO ROBERTO DE QUADRA GONÇALVES
SERVIDOR

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:Douglas Medeiros Westphal
(VITAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI)
